



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 197, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1953 (REVOGADA PELA LEI Nº 1336, DE 09 DE MARÇO DE 1973)

DISPÕE SOBRE A DATA DE FUNDAÇÃO DE
PINDAMONHANGABA.

Artigo 1º – Fica oficializada a data de 12 de agosto de 1672, como sendo de Fundação de Pindamonhangaba.

Artigo 2º – Essa oficialização é feita em vista do registro de Atayde Marcondes, assinalando nesse dia o início das obras da Capela de São José, marco de fundação das povoações naquela época.

Artigo 3º – O Poder Executivo fará instalar um granito no lado norte da Praça da República, contendo a seguinte inscrição:- “Neste local, ao 12 de agosto de 1672, Antônio Bicudo Leme e Braz Esteves, fundaram Pindamonhangaba”.

Artigo 4º – A despesa decorrente da presente lei, será coberta pelas verbas atribuídas ao Departamento de Obras Públicas.

Artigo 5º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

a) Dr. Caio Gomes Figueiredo - Prefeito Municipal

—